

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE
EM, 25,04,15

PORTARIA Nº 46/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Designar **JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA**, matrícula nº 64.000.066-4, para substituir **HÉLIO PORTELA RAMOS**, no período de 22/04/2015 á 01/05/2015, em suas férias regulamentares.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 23 de abril de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

Leitura implantada na Fundação da Criança e do Adolescente.

Objeto: Cessão de acervo composto por 690 (seiscentas e noventa e nove) livros, para implantação do Espaço de Leitura na Fundação da Criança e do Adolescente - Fundação/Case/Aniz Melo Matos - Feira de Santana.

Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral/ FPG.

Regina Celeste Bezerra Afonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2015

Nº 072/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item 4º da Resolução COMMETRO nº 11/88 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002.

RESOLVE

Determinar que os proprietários de taxímetros do Município de Alagoinhas, amparado pelo decreto nº 4.157/2015 do poder executivo municipal, deverão comparecer as oficinas autorizadas, para realizarem a mudança de bateria de taxímetro, no período de 11/05/2015 a 15/05/2015 e as verificações nos dias: 05/06/2015 a 12/06/2015 conforme endereço abaixo, no horário de 06h às 12h e das 14h às 17h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista da programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 01/06/15, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados.

Os taxistas deverão apresentar o certificado do solo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data agendada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações:

Na Estrada de Araçás

Mancha de tinta (placas autorizadas)	Período de verificação (contorno endereço para táxi)	Final de placa
11/05/15 a 15/05/2015	06h	1 a 2
	08h	3 a 4
	10h	5 a 6
	11h	7 a 8
	13h	9 a 0

Randerson Vieira Leal
Diretor Geral

Retificação: Tomar sem efeito as Portarias 047/15 e 048/15, publicadas no Diário Oficial do Estado do dia 31.03.15.

Randerson Vieira Leal
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Ficaram cancelados os processos, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1800/96, com prazo de limina ditas para retificação, sob pena de desqualificação, os atos das empresas: MORULA CLINICA DE PERINATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES (Nome Antigo: MORULA CLINICA DE PERINATOLOGIA LTDA ME), sob nº 87416380 em 07/10/2014 - Nire: 29201072640; GENIUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME (Nome Antigo: GENIUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME), sob nº 87388410 em 06/06/2014 - Nire: 29202874855; BRUNO MACEDO DE SOUZA, sob nº 87457082 e 29105076273 - Nire: 29105076273; RS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP, sob nº 87445422 em 18/02/2015 - Nire: 29203023788; AVR PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA EPP (Nome Antigo: VALOIS DIAS PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA EPP), sob nº 87425715 em 11/11/2014; 29800057814 e 87430675 em 01/12/2014 - Nire 29800067814, arquivados na Junta Comercial da Bahia.

PORTARIA Nº 044/2015 - Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês ao servidor DERIVAL PONTES RIBEIRO DOS SANTOS, cadastro nº 64.000.031-3 no período de 01/06/2015 à 30/06/2015, referente ao quinquênio 2000/2005.

PORTARIA Nº 45/2015 - Designar DINGRÁ POMBO DA SILVA, matrícula nº 67.000.047-4, para substituir LEANDRO PEDEIRA DA MOTA, no período de 27/04/2015 à 10/05/2015, em suas funções regulamentares.

PORTARIA Nº 48/2015 - Designar JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, matrícula nº 64.000.066-4, para substituir HÉLIO PORTELA RAMOS, no período de 22/04/2015 à 01/05/2015, em suas funções regulamentares.

PORTARIA Nº 47/2015 - Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês ao servidor JACQUES EMANUEL COSTA CERQUEIRA, cadastro nº 64.000.075-3 no período de 01/06/2015 à 30/06/2015, referente ao quinquênio 2001/2006. Em SSA, 24/04/2015 Ass. Antonio Carlos Marcial Triam - Presidente/II

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

RETI-RATIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORT. Nº 031 DE 13/04/2015. Publicado no DOE em 14/04/2015 Onde se lê Juliane Bispo Pinho Santos, leia-se Juliane Pinho Santos. Wilson José Vasconcelos Dias - Diretor Executivo. Assinatura: 24/04/2015.

PORTARIA Nº 38 de 17/04/2015

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar Benedito Pinheiro de Jesus Sobrinho para o cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Secretário, em 17 de Abril de

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 228/2012 Convenientes: CAR/SEDIR/ Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão - Monte Santo - BA. Prazo: Prorrogado por mais 500 dias, contado a partir de 22/12/2013. Seleção de Projetos de Apoio a Empreendimentos Econômicos Solidários e da Agricultura Familiar. Assinatura: 20/12/2013.

TERMO DE DOAÇÃO

TD. Nº 005/2014. Convenientes: CAR/SEDIR/ Bahia Pesca S/A. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Barco Alumínio Especial. Assinatura: 29/12/2014.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

Extrato de Sentença nº. 011/15

O Coordenador Executivo da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto nº23. 401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10de outubro de1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 433484-9 José Aparecido de Souza, no município de IGAPORA; 480237-3 Luzia Pereira de Matos, no município de PINDAÍ; 434225-9 Antonio Miranda Neto, no município de CAMPO FORMOSO; 434242-9 Maurino Canário Silva; 487074-3 Olimo Melo Mala; 434233-0 Alberto Martins Mendes; 434236-4 Irene Teixeira Rodrigues; 487073-5 Ceinaldo Barbosa de Almeida, no município de MIRANGABA; 487100-6 Milda da Silva Lima, no município de MIGUEL CALMON; 434228-3 Jose Carneiro de Miranda, no município de VARZEA NOVA; 426771-0 Vinícius Jose Almeida Soares, no município de RODELAS; 433088-2 Rafael Silva Gomes Ribeiro, no município de CORAÇÃO DE MARIA; 356998-1 Alberlan Carneiro Cardoso, no município de ITANAGRA; 433749-2 Cosme de Jesus Oliveira, no município de IBIRAPUA; 433804-9 Simone Siqueira de Ascensão, no município de NOVA VICOSA Salvador, 23/04/2015. Arnsvaldo José de Souza- Coordenador Executivo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o quanto disposto nas cláusulas quinta, inciso II e sexta, parágrafo terceiro do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2014, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO e a AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - DESENBHIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro da Comissão Técnica de Acompanhamento constituída pela Portaria nº 26 de 18 de Julho de 2014, representante da DESENBHIA, pela senhora Mirza Pontes de Andrade Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 24 de Abril de 2015

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
Secretário de Desenvolvimento Urbano